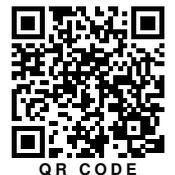




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 27 de junho de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1325



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 07/2019)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO DE PESSOAL (Nº 119/2019)	3
PORTARIA (Nº 053/2019)	4
PORTARIA (Nº 055/2019)	5
PORTARIA (Nº 057/2019)	6
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	7
ATOS OFICIAIS	7
SENTENÇA (IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 18725-3/2005)	7
SENTENÇA (IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 18966-1/2005)	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
CONTRATO (Nº 081/2019)	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019)	10
RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019)	11
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	12
ATOS OFICIAIS	12
RESOLUÇÃO (Nº 106 CMS/2019)	12
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019)	13
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 07/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SEGAD Nº 07/2019

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo:

O Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 2292/2018 e,

CONSIDERANDO que cabe á Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras ANTONIO OTÁVIO DOS SANTOS, matrícula 6093, como Gestor Titular e MARCOS ANTONIO PEREIRA GREGÓRIO, matrícula 71552, como Gestor Substituto do Contrato abaixo relacionado:

Empresa	Nº Contrato	Objeto Contratual	CNPJ
Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda	056/2019	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamentos de Ar-Condicionado, tipo Split e Central de Ar Condicionado.	42.086.629/0001-46

São Francisco do Conde, 26 de junho de 2019.

Roque Luis Santos Pita
Mat. 69643
Superintendente Executivo
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
Roque Luis Santos Pita
Superintendente Executivo - SEGAD

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL (Nº 119/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL Nº119/2019, de 21 de junho de 2019.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal ADRIANA GONZAGA DE TORRES, do Cargo Estatutário de Professora do Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, IX, XIII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora ADRIANA GONZAGA DE TORRES, a sua exoneração, do cargo de estatutário de Professora do Fundamental I.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de junho de 2019, a Servidora ADRIANA GONZAGA DE TORRES, inscrita no CPF nº 598.982.325-87, do cargo estatutário de Professora do Fundamental I na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 21 de junho de 2019.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 053/2019)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria SEDUC nº 053/2019, de 30 de maio de 2019.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2298/2018, de 12 de abril de 2018.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar o Sr. **Leonardo Chagas Prado**, matrícula 73.424 como Gestor Titular e o Sr. **Cláudio Saturnino Pereira**, matrícula 6.088, como Gestor Substituto do Contrato nº 065/2019, celebrado com a empresa **VILLAS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ Nº 21.786.858/0001-01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de ventiladores e equipamentos similares, para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Unidades Escolares do Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 30 de maio de 2019.


MARIVALDO CRUZ DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-8572

PORTARIA (Nº 055/2019)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria SEDUC nº 055/2019, de 10 de junho de 2019.

Designa servidores para exercer a função de
gestor titular e gestor substituto do contrato
abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2298/2018, de 12 de abril de 2018.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar o Sr. **Cláudio Saturnino Pereira**, matrícula 6.088, como Gestor Titular e a Sra. **Jaqueline Gomes de Oliveira Peralva**, matrícula 65.545, como Gestora Substituta do Contrato nº 069/2019, celebrado com a empresa **LINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.557.613/0001-88, cujo objeto é o fornecimento de água mineral sem gás acondicionado em garrafão de 20 (vinte) litros e em copos de 200 (duzentos) mililitros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 10 de junho de 2019.


MARIVALDO CRUZ DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-8572

PORTARIA (Nº 057/2019)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria SEDUC nº 057/2019, de 12 de junho de 2019.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2298/2018, de 12 de abril de 2018.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para acompanhar e fiscalizar a sua execução.

Resolve,

Art. 1º - Designar o Sr. **Cláudio Saturnino Pereira**, matrícula 6.088, como Gestor Titular e a Sra. **Gleisa Glasiela Vasconcelos do Espírito Santo**, matrícula 70.459, como Gestora Substituta Contrato nº 071/2019, celebrado com a empresa **URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME**, CNPJ Nº 40.601.858/0001-26, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material didático, pedagógico e de expediente de uso contínuo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 12 de junho de 2019.


MARIVALDO CRUZ DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-8572

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

SENTENÇA (IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 18725-3/2005)

Conforme sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa de nº. 2005.18725-3, o Sr. **Elisio Dantas Alves Neto**, inscrito no CPF sob o n.º 738.896.607-20, o Sr. **José Alves de Oliveira Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 486.730.725-49, a Sra. **Maria Dalva da Silva Dantas**, inscrita no CPF sob o n.º 418.498.415-00, empresa **Gráfica Uerê LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.391.857/0001-30, e a empresa **Thaiana Gráfica e Editora LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.911.490/0002-88, estão proibidos por 05 (cinco) anos de contratar com o Poder Público ou receberem benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios majoritários.

SENTENÇA (IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 18966-1/2005)

Conforme sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa de nº. 2005.18966-1, empresa **Nutriquali Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.956.784/0001-87, e o sr. **Fábio Souza dos Santos**, CPF nº831.212.695-34, estão proibidos por 05 (cinco) ou credíctios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios majoritários.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 081/2019)

CONTRATO N.º081/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA. INEXIBILIDADE N.º022-2019-1 SETUR**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para apresentação da Banda “Forró do Tico” no dia 22 de junho de 2019, em comemoração aos festejos juninos de 2019, no município de São Francisco do Conde – Bahia.

Do Valor: O valor total do presente contrato será de **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (dois) meses**.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
24.24	6.225	00	33.90.39

ASSINADO EM 18/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA PINTO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005-19.2TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção denominados minerais para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura no Município de São Francisco do Conde – Bahia.

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO: Sala de licitação da Secretaria de Infraestrutura, Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, sito à Rua do Asfalto, S/N, Centro, São Francisco do Conde **às 09h30min do dia 16 de julho de 2019.**

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição e consulta na sala da COSEL - Comissão Setorial Permanente de Licitação, no endereço acima, telefone nº. (0xx71) 3651-8147, e poderão ser adquiridos por meio magnético (CD/DVD), no horário do expediente das 08:00 às 14:00.

São Francisco do Conde – BA, 26 de junho de 2019.

**Gustavo Conceição dos Santos
PRESIDENTE DA COSEL/SEINF**

Rua do Asfalto, S/N, Centro, São Francisco do Conde/BA, Cep. 43.900-000

RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S Ã O F R A N C I S C O D O C O N D E
E S T A D O D A B A H I A
T O M A D A D E P R E Ç O N º . 0 0 2 - 1 9 . 2 T P**

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para conclusão do Postos de Saúde da Família do Bairro de Paramirim no Município de São Francisco do Conde - Bahia.

O **Município de São Francisco do Conde** torna público aos interessados que após análise da Comissão Setorial Permanente de Licitação – SEINF divulga o resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação envelope A que resultou pela **INABILITAÇÃO** das empresas **Ideal Construção e Pavimentação Ltda, Tekton Construtora Ltda, Construtora Cruz Ltda e DAM Construtora Incorporadora Eireli-EPP.**

As Licitantes deverão apresentar novas documentações escoimadas das causas que as inabilitaram no prazo de 08 (oito) dias úteis em atendimento ao que preconiza o art. 48§ 3º da Lei 8.666/93.

Os interessados na interposição de recursos contra esta decisão deverão se manifestar a partir da data desta publicação nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

O Relatório do Julgamento da Habilitação encontra-se detalhado na Sala de Licitação e no e-mail de cada participante. Informações através telefone (71) 3651-8147 ou e-mail: cosel.infra@gmail.com no horário do expediente de 8:00 às 14:00 horas.

São Francisco do Conde – BA, 27 de junho de 2019.

**GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE
COSEL - Comissão Setorial Permanente de Licitação/SEINF**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 106 CMS/2019)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA



RESOLUÇÃO Nº 106, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de Contas do Órgão Exeutor da Saúde do Município de São Francisco do Conde, relativas ao exercício do primeiro quadrimestre (janeiro, Fevereiro, Março, Abril) de 2019, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Conde - Bahia, em sua 238ª reunião ordinária realizada em 29 de Maio de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 98/03, de 17/04/03; considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; considerando o disposto no art. 1º, § 2º e art. 4º, II, Lei 8.142/90 A NOB-SUS 01/91 e Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Resolve:

Aprovar com ressalvas, em reunião ordinária, por maioria dos votos válidos, a prestação das contas do primeiro quadrimestre da Secretaria da Saúde deste Município, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2019, baseado em demonstrativo apresentado e apreciado pela plenária deste conselho.

Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

São Francisco do Conde, 29 de Maio de 2019.

Alex dos S. Franco
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Alex dos Santos Franco

Presidente do CMS

71 36518606/7192898222

Kaitia Maria dos A. Ramos
Gabinete da Secretária - SESAU
Mat.: _____

4.6.19.22
13.22

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 27 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 003271/2019, de Dispensa de Licitação nº DL04-2019-4, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.** Contratado: **ANTONIA LUZIA SILVA SANTOS 94710228515. CNPJ: – 19.324.105/0001-24.** Valor da contratação: **R\$ 14.178,00** (quatorze mil cento e setenta e oito reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Empenho. São Francisco do Conde/Bahia, 27 de junho de 2019. Aloísio Oliveira de Souza- Secretário de Desenvolvimento Social e Esporte.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 27 de junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 003363/2019 de Inexigibilidade de Licitação nº **0032/2019**, que tem por **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS NO PERÍODO DE 22 A 29 DE JUNHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BAHIA. Contratado: REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME. CNPJ Nº 00.937.837/0001-06.** O valor da contratação é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 27 de junho de 2019. Ussula Pinto, Secretária Municipal de Turismo.